



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA
LAURO DE FREITAS

CNM: 013201.2.0022011-98

REGISTRO GERAL - ANO 2010

Guilherme Manoel dos Santos
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 22.011 DATA 17 DE AGOSTO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

CASA de numero

01 da porta e 40805002CS01 de inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, integrante dom CONDOMINIO RESIDENCIAL VALE DOS PASSAROS, situada na Rua Edna dos Santos, 216 no Loteamento Miragem, Quadra S, Lote 20, neste Município de Lauro de Freitas-Ba., composta de dois pavimentos, tendo no pavimento térreo: varanda, sala de estar, sala de jantar, lavabo completo, sala de escritório, cozinha, despensa, área de serviço e escada de acesso ao pavimento superior, e neste 03 quartos, sendo uma suíte com closet, banheiro social e 02 varandas, sendo uma na frente e uma no fundo, com área construída de 218,94m², edificada no Lote de terreno próprio designado pelo n.º 20 da quadra S do loteamento Miragem, situado no Município de Lauro de Freitas-Ba, medindo 30,00m de frente para o lado direito da Rua 21 do loteamento; 30,00m nos fundos, onde confronta com o lote de n.º 09 da mesma quadra; 40,00m de frente a fundo, em seu lado direito de quem da rua 21 olha para o terreno, confrontando com o lote 19 da mesma quadra e 40,00m de frente a fundo, em seu lado esquerdo, tomando a mesma posição onde confronta com o lote 21 da mesma quadra, perfazendo assim uma área total de 1.200,00m². PROPRIETÁRIA: ROBERTA DE ASSIS MELLO, brasileira, fisioterapeuta, solteira, CPF 013.080.945-40, residente e domiciliada nesta Cidade., REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 16.680 RG. OFICIAL *Guilherme Manoel dos Santos*

R-01 - VENDA E COMPRA: Por escritura pública de 17 de junho de 2010, livro 1126, fls. 172, n.º de ordem 086563, do Tab. de 2.º Ofício de Notas da Comarca de Salvador -BA, ROBERTA DE ASSIS MELLO, já qualificada, vendeu a PAULO RICARDO KLEIN, brasileiro, industrial, CPF 782.286.117-49, casado com SANDRA MARIA REIS SILVEIRA KLEIN, residente e domiciliado nesta cidade de Lauro de Freitas-Ba o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$150.000,00, pago e quitado. Lauro de Freitas, 17 de agosto de 2010 Oficial *Guilherme Manoel dos Santos* DAJ 708429369

R02 - COMPRA E VENDA - Por escrito particular de 02 de dezembro de 2011, devidamente formalizado e arquivada uma via neste Cartório, PAULO RICARDO KLEIN e sua esposa SANDRA MARIA REIS SILVEIRA KLEIN, já qualificados, venderam a TRANSESTILO TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA LTDA-ME, CNPJ 07.901.280/0001-58, com sede na Rua Filadeufo Carneiro 21-B, lote 01, quadra E, Aguas Claras, Salvador-Ba, representada por sua sócia administradora YEDA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, CPF 544.311.075-68, com endereço comercial supra citado, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 450.000,00, sendo R\$ 19.674,02 com recursos próprios e R\$ 430.325,98 decorrente da cessão dos direitos e obrigações relativos às Cartas de Crédito da BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede na Cidade de Deus - Osasco S.P, CNPJ 52.568.821/0001-22, conforme Alienação Fiduciária a seguir registrada, e do preço os Vendedores deram quitação. Lauro de Freitas, 20 de dezembro de 2011. OFICIAL *Guilherme Manoel dos Santos* DAJ 710159120.

R03 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por escrito particular de 02 de dezembro de 2011, acima, dito proprietário alienou em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado para fins de público leilão em R\$ 777.000,00, a BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do percentual que falta para amortizar os saldos remanescentes das cotas 335 do Grupo 0582, correspondente a 49,4809%, cuja dívida é de R\$ 191.926,33, sendo R\$ 323.245,98 o valor da carta de credito e R\$ 6.034,51 como sobra de crédito correspondente a 64 parcelas cada uma no valor de R\$ 2.983,37, com vencimento da primeira em 10.12.2011 e a última em 10.03.2017 e da cota 216 do Grupo 0595, correspondente a 82,6897%, cuja dívida é de R\$ 120.663,91, sendo R\$ 107.080,00 o valor da carta de credito e R\$ 6.049,46 como sobra de crédito correspondente a 119 parcelas cada uma no valor de R\$ 1.013,33, com vencimento da primeira em 10.12.2011 e a última em 10.03.2021, que terá como encargos despesas de seguro, taxas contratuais, demais encargos e será reajustado o saldo devedor anualmente pelo INCC- Índice Nacional do Custo da Construção, com prazo de carência para expedição de intimação de 60 dias contados da data do primeiro encargo vencido e não pago, tudo conforme cláusulas e condições constantes do presente contrato, que regerá a Alienação Fiduciária ora registrada. Lauro de Freitas, 20 de dezembro de 2011. OFICIAL *Guilherme Manoel dos Santos* DAJ 710159138.

CNM: 013201.2.0022011-98

AV04 – AMPLIAÇÃO – Averbado, nesta data, a requerimento da proprietária **TRANSESTILO TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA LTDA-ME**, já qualificada, representada por sua sócia **YEDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, CPF 544.311.075-68, residente e domiciliada nesta cidade de Lauro de Freitas-Ba, em documento datado de 25 de janeiro de 2010, devidamente formalizado e arquivado uma via na P.02/2012 - doc. 041, juntamente com a Certidão de Primeiro Lançamento, expedida pela Prefeitura Local, e a CND do INSS-BA, nº 457712011-04001011, emitida em 01 de dezembro de 2011, comprobatória da conclusão da ampliação do imóvel objeto desta matrícula, que possuía uma área construída de 218,94m², ficando após a conclusão da ampliação com uma área total construída de 266,44m², TIPO DUPLEX, constituída no pavimento térreo de varanda, sala de jantar, sala de estar, lavabo completo, sala de escritório, cozinha, área de serviço, quarto de empregada completo, depósito, piscina, churrasqueira e escada de acesso ao pavimento superior, e, neste, banheiro social, dois quartos com varanda, suíte com closet e sacada, tendo gasto na ampliação o valor de R\$ 30.000,00. Lauro de Freitas, 24 de fevereiro de 2012. OFICIAL DESIG. *Elaine Sup. da Silva Ferreira e Leana* DAJ 710257266.

AV.05 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - PROTOCOLO 107.059 - Fica averbado, nesta data, conforme requerimento do credor, datado de 30 de junho de 2015, devidamente formalizada, do qual uma via ficou arquivada, juntamente com os demais documentos comprobatórios, em favor do **BRADERCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**, já qualificado, credor e proprietário fiduciário do contrato, na forma prevista pelo § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente, em decorrência de inadimplência da devedora fiduciante **TRANSESTILO TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA LTDA ME**, já qualificada, representada por **YEDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, já qualificada, no pagamento do débito de que trata o registro de número 02 e 03 retro, e demais encargos, tendo sido avaliado o imóvel no valor de R\$323.245,98 foi pago ITIV no valor de R\$6.464,92, sobre a mesma avaliação, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Lauro de Freitas, 14 de julho de 2015. OFICIAL *Elaine Sup. da Silva Ferreira e Leana* DAJE:9999.013.107086

NÃO VALE COMO CERTIDÃO